



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DÉCRETO LEGISLATIVO Nº. 422/2017 de 04/07/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.553/2015, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE LEGISLATIVO**, do Grupo Ocupacional Médio, Nível III, constante no quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal, Lei nº 3553/2015, de 21/12/2015 e suas alterações vigentes, a aprovada em Concurso Público abaixo relacionada:

3º HEMILIN ALVES DE VASCONCELOS.

Art. 2º - Fica convocada a candidata nomeada por este Decreto a comparecer no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação, que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que as nomeadas têm prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 421/2017 de 04/07/2017

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.553/2015, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a nomeação para o cargo de **Agente Legislativo** da Sra. **MARIANA FRIGINI BISSOLI**, nomeada pelo Decreto Legislativo nº 406/2017, de 12/06/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 13 de Junho de 2017, por motivo de desistência da candidata em função de posse em outro cargo público.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS 
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

4

em vista o falecimento do Senhor Ailton Teixeira da Silva. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 6990/2015

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: LV Comércio de Papéis Ltda ME
DATA ASSINATURA: 04/07/2017
OBJETIVO: Acréscimo de quantitativos no valor de R\$ 17.996,25 (dezesete mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 312/2017
Protocolo 326091

Pedro Canário

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, no uso de suas atribuições legais, rescinde o Contrato de trabalho da servidora JOSINALVA DE OLIVEIRA RIBEIRO SOUZA, função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 070785-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo do término do Contrato, a partir de **01/07/2017**.
Pedro Canário, 30 de junho de 2017.
Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal
Protocolo 325852

Rio Bananal

EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO - RIO BANANAL
Processo nº 002774/2017 - - Inexigibilidade de Chamamento Público - Artigo 31, caput e inciso II - Lei 13.019/2014 e Artigo 16, inciso IV do Decreto Municipal nº 1611/2017.
Objeto: Apoio financeiro para cobertura de despesas na execução de atividades desenvolvidas pela Organização para o atendimento de crianças de 06 a dez anos de idade em situação de vulnerabilidade, por tratar-se de objeto de natureza singular e ser a única Instituição no Município que executa esta atividade. Da Organização da Sociedade Civil: Instituto das Filhas de Maria Imaculada (Centro Educacional Raio de Sol Madre Brígida Pastorino) - Valor do Repasse: **R\$ 11.000,00** (onze mil reais), referente custo parcial dos Investimentos com ações e atividades necessários para a realização do objeto. Assim, submeto a justificativa à autoridade competente, Prefeito Felismino Ardizzon para ratificação. Rio Bananal, 03 de julho de 2017.
Josemar Luiz Barone
Secretário de Administração

Ratifico a justificativa e determino a publicação no site da Prefeitura e por extrato, em jornal de circulação local ou estadual, nos termos do artigo 32, Parágrafo Segundo da Lei 13.019/2014 e Artigo 16, inciso IV, parágrafo Segundo do Decreto Municipal nº 1611/2017. Rio Bananal, 03 de julho de 2017.

Felismino Ardizzon

Prefeito

Protocolo 326071

Santa Teresa

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.
CONTRATADA: Empresa Nubia Lopes Thomazi Galon - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de espaço físico com profissional educador físico com registro no CREF para ministrar aulas de hidroginástica.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.350,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: 010018.0824400052.038.33903900000 - Fonte: 3399.
PROCESSO: 5585/2017.
PRAZO: Terá início a partir de sua assinatura com duração de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado, se previamente for manifestado o interesse de ambas as partes, devendo a publicação do resumo ocorrer na forma estabelecida no Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93. Santa Teresa, 28 de junho de 2017.
GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 325903

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO Nº 055/2017

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES.
LCADOR: NILDA PRUDENCIA DE OLIVEIRA.
OBJETO: locação de imóvel residencial, localizado na Rua Principal, s/n, Todos Os Santos, Vila Pavão/ES, para abrigar a família de ELIENE CONTARATO CAPELETO.
VIGÊNCIA: 06 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00.
RECURSOS FINANCEIROS: Ficha: 428, 429, 431 e 444.

Vila Pavão, ES, 04/07/2017.

IRINEU WUTKÉ
Prefeito Municipal

Protocolo 325904

Vila Valério

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 293/2017
REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 013/2017
PROCESSO: 922/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES
CONTRATADA: PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de Pá Carregadeira.
Valor: R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: 2060816021.030
Elemento: 44905200000
Ficha: 200

Protocolo 325891

A Prefeitura Municipal de Vila Valério celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 205/2017

Contratada: PME Máquinas e Equipamentos Ltda
Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada (pá carregadeira), relativo ao contrato de repasse nº 825540/2015, processo nº 2596.1027631-56/2015, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Vila Valério/ES.
Valor: R\$ 314.000,00 global
Vigência: 12 meses.
Rubrica: 200160.2060816021.030
Processo: 922/2017 - Pregão Presencial 013/2017
Protocolo 325889

Câmaras

Afonso Cláudio

CONTRATO Nº 014/2017

Contratante: Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.
Contratado: Nilson Dídimo Moreira EPP (Total Gamê Informática)
Objeto: Serviços de recarga de toner, manutenção e limpeza de impressoras.
Valor Total: R\$6.940,00
Prazo: 29/06/2017 a 29/06/2018.

Afonso Cláudio, 29 de junho de 2017.

Nilton Luciano de Oliveira

Presidente

Protocolo 326015

Linhares

DECRETO LEGISLATIVO Nº 421/2017 de 04/07/2017

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.553/2015, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/

ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016

DECRETO:

Art. 1º Fica revogada a nomeação para o cargo de **Agente Legislativo** da Sra. **MARIANA FRIGINI BISSOLI**, nomeada pelo Decreto Legislativo nº 406/2017, de 12/06/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 13 de Junho de 2017, por motivo de desistência da candidata em função de posse em outro cargo público.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal de Linhares
REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 422/2017 de 04/07/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.553/2015, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016,

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE LEGISLATIVO**, do Grupo Ocupacional Médio, Nível III, constante no quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal, Lei nº 3553/2015, de 21/12/2015 e suas alterações vigentes, a aprovada em Concurso Público abaixo relacionada:

3º HEMILIN ALVES DE VASCONCELOS.

Art. 2º - Fica convocada a candidata nomeada por este Decreto a comparecer no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação, que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que as nomeadas têm prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 416-A/2017 de 16/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**, nível I-5-CCL, o (a) Sr. (a) **ALINE FERÉGUETTI**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO É PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 416/2017

Concede Título de Cidadania Linharenses, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo de autoria dos Pares desta Casa, a saber:

Artº 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADANIA LINHARENSE as seguintes personalidades: ADALMO AZEVEDO RUFINO, AILSON GOMES DE ASSIS, ALEX TEODORO SANDI, ALMERINDO GOBETTI, ATILA DE ALMEIDA LEONI, CAROLINA LAVIGNE DE CASTELO BRANCO MOREIRA, CECILIA PARMA SARTÓRIO, DELSON ASSIS CAZELLI, DEODORO MAZIOLI, ELIOMAR ALVES DE OLIVEIRA, ELISIO BANDEIRA DA CRUZ, EVERALDO BISPO DOS SANTOS, FERNANDA PEREIRA PÁDUA, FRANCISCO LUIZ DE SOUZA, HELCIO CARVALHO, ISAIAS SPINASSÉ, IZAAC ABRAHM LAURETT, JOÃO JAIR BOBBIO, JONAS PEDRONI, JOSIAS INÁCIO, JOSIAS LAUDEVINO, JULITI LOZADA LIMA, LELCIR PAULO VIGUINI, LUIZ FERRAÇO, MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO, MARIA DARCY NUNES, MARIA DO CARMO CASSUNDÉ, RAFAEL VALENÇA DE CASTRO, ROBSON PEREIRA DE SOUZA, RODRIGO SANTOS NEVES, ROMEU TAUMATURGO ROCHA JUNIOR, SANTO COMETTI, THIAGO PAGANI GARCIA, VINICIUS DE MENDONÇA NARCIZO E WELITON MAGELA DE SOUSA.

Parágrafo único. A outorga do título honorífico se fará no dia 18 de Agosto de 2017, em comemoração aos 217 anos de fundação e o 74º (septuagésimo quarto) aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Artº 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete.

Ricardo Bonomo Vasconcelos
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE NESTA DATA.

Carlos Almeida Filho
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 415-A/2017 de 12/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e por ausência de previsão legal quanto à concessão de gratificação por tempo de serviço e por assiduidade aos servidores providos em cargos em comissão desta Casa de Leis,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a impossibilidade de pagamento de gratificação por tempo de serviço (quinqüênio) e por assiduidade (férias-prêmio) aos servidores efetivos da Prefeitura ocupantes de cargos em comissão na Câmara Municipal de Linhares, por meio de cessão.

Art. 2º Ficam revogadas as gratificações por tempo de serviço (quinqüênios) e por assiduidade (férias-prêmio) anteriormente concedidas aos servidores ocupantes desses cargos de provimento em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Linhares.

Art. 3º Este decreto tem efeitos retroativos a 1º de Junho de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 415-A/2017 de 12/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e por ausência de previsão legal quanto à concessão de gratificação por tempo de serviço e por assiduidade aos servidores providos em cargos em comissão desta Casa de Leis,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a impossibilidade de pagamento de gratificação por tempo de serviço (quinqüênio) e por assiduidade (férias-prêmio) aos servidores efetivos da Prefeitura ocupantes de cargos em comissão na Câmara Municipal de Linhares, por meio de cessão.

Art. 2º Ficam revogadas as gratificações por tempo de serviço (quinqüênios) e por assiduidade (férias-prêmio) anteriormente concedidas aos servidores ocupantes desses cargos de provimento em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Linhares.

Art. 3º Este decreto tem efeitos retroativos a 1º de Junho de 2017.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 415/2017 de 12/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** do cargo de Provimento em Comissão, **AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível I-4-CCL, o (a) Sr. (a) **ROSILENE MAGNAGO**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 414/2017 de 12/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível I-4-CCL, o (a) Sr. (a) TANIA ALVES, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de junho de do ano de dois mil e dezessete, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS 
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 413/2017 de 12/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** do cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA**, nível I-9-CCL, o (a) Sr. (a) **TANIA ALVES**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de junho de do ano de dois mil e dezessete, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 412/2017 de 12/06/2017

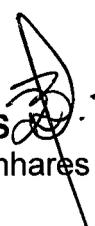
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, COORDENADOR DE PATRIMÔNIO, nível I-6-CCL, o (a) Sr. (a) ADERLAINE GIOVANELLI TESCH DE OLIVEIRA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de junho de do ano de dois mil e dezessete, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 411/2017 de 12/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DÉCRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível I-4-CCL, o (a) Sr. (a) ADERLAINE GIOVANELLI TESCH DE OLIVEIRA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de junho de do ano de dois mil e dezessete, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS 
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 410/2017 de 12/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível I-5-CCL**, o (a) Sr. (a) **CECIL CASELLI RIBEIRO**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de junho de do ano de dois mil e dezessete, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 409/2017 de 12/06/2017

O PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** do cargo de Provimento em Comissão, **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO**, nível I-6-CCL, o (a) Sr. (a) **CECIL CASELLI RIBEIRO**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de junho de do ano de dois mil e dezéssete, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezéssete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 406/2017 de 12/06/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.553/2015, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE LEGISLATIVO**, do Grupo Ocupacional Médio, Nível III, constante no quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal, Lei nº 3553/2015, de 21/12/2015 e suas alterações vigentes, as aprovadas em Concurso Público abaixo relacionadas:

1º MARIANA FRIGINI BISSOLI e
2º JANAÍNA DA COSTA FLEGLER;

Art. 2º - Ficam convocadas as candidatas nomeadas por este Decreto a comparecerem no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação, que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que as nomeadas têm prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Vitória (ES), Terça-feira, 13 de Junho de 2017.

de Santa Maria de Jetibá, a qual gerou o referido contrato por adesão, porém não finalizou devido a não assinaturas dos referidos gestores, conforme mencionado acima - **Processo nº 2563/2017.**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 320593

ERRATA

Homologação Concorrência 002/2017

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 12/06/2017, página 11 Caderno Licitações; Onde se lê:

Aquisição futura de Gêneros Alimentícios Diversos, para atender a demanda nos diversos setores das Secretarias da Municipalidade, conforme descrições contidas no "anexo 03" e demais condições do Edital de Concorrência 002/2017 - SRP - **Processo nº 428/2017;**

Lela-se: Aquisição futura de material de limpeza, artigos de higiene, utensílios e outros, para atender a demanda nos diversos setores das Secretarias da Municipalidade, conforme descrições contidas no "anexo 03" e demais condições do Edital de Concorrência 002/2017 - SRP - **Processo nº 428/2017;**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 320664

Serra

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 036/2017

PROCESSO Nº 6.602/2017

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Compacta Construções e Pavimentações Ltda-EPP. **Objeto:** Construção de Praça com Campo de Futebol Society no Bairro Paia de Carapebus, neste Município.

Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

Valor: R\$ 556.742,20

Dotação Orcamentária:
08.01.00 - 15.451.0140.2.049
4.4.90.51.00

Vínculos: 1.000.0194 e 1.502.0194

Fonte: MINISTÉRIO DO ESPORTE
Contrato de Repasse nº 1033403-86/2016, SICONV 831409.

Data da assinatura: 09/06/2017

Protocolo 320704

Sooretama

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ADM. PÚBLICA: MUNICÍPIO DE SOORETAMA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER (AATR) (CNPJ nº. 09.558.780/0001-64).

OBJETO: promover a articulação

de ações de defesa de direitos e prevenções, orientações, prestações de serviços e de apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com alocação do sr. GRIMAR MIRANDA SILVA, com acolhimento na modalidade de residência Inclusiva.

VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo a quantia total de **R\$15.000,00** (quinze mil reais).

PERÍODO MÁXIMO: 180 (cento e oitenta) dias, a vigorar seus efeitos a partir de sua respectiva assinatura pelas partes.

RECURSO (FICHA): 12

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 30 da lei 13.019/2014.

PROCESSO ADM.: 1361/2017

Alessandro Broedel Torezani

Prefeito Municipal

Protocolo 320769

Vila Velha

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 008/2016

Processo nº 50101/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Contratado: CONTRACTOR ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Os prazos de vigência contratual e dos serviços ficam acrescidos em 90 (noventa) dias. . Base Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 16/05/2017.

LUIZ OTÁVIO MACHADO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Infraestrutura Projetos e Obras

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 008/2016

Processo nº 50101/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Contratado: CONTRACTOR ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Os prazos de vigência contratual e dos serviços ficam acrescidos em 90 (noventa) dias. . Base Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 16/05/2017.

LUIZ OTÁVIO MACHADO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Infraestrutura Projetos e Obras

Protocolo 320830

Câmaras

Linhares

DECRETO LEGISLATIVO Nº 406/2017 de 12/06/2017

DISPÕE SOBRE: NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.553/2015, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE LEGISLATIVO**, do Grupo Ocupacional Médio, Nível III, constante no quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal, Lei nº 3553/2015, de 21/12/2015 e suas alterações vigentes, as aprovadas em Concurso Público abaixo relacionadas:

1º MARIANA FRIGINI BISSOLI e

2º JANAÍNA DA COSTA FLEGLER;

Art. 2º - Ficam convocadas as candidatas nomeadas por este Decreto a comparecerem no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação, que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que as nomeadas têm prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO

VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Protocolo 320678

Serra

PORTARIA Nº 881, DE 12 JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO PAGA AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 95/86, em observância ao disposto no art. 48-A, caput, da Lei Municipal nº 2.655/03, de 16 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a perda inflacionária e atuação de demais elementos financeiros corrosivos incidentes sobre o valor fixado na Lei Municipal nº 2968/2006, para a gratificação paga aos membros da Comissão de Registro Cadastral,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar, com base nos

índices aplicados aos reajustes dos vencimentos dos servidores desta Casa de Leis, acumulado no período compreendido entre 01 de julho de 2006 e 13 de julho de 2015 (Leis nºs 3016/2006, 3146/2007, 3386/2009, 3576/2010, 3735/2011, 3880/2012, 4222/2014, 4372/2015), os valores da gratificação paga aos membros da Comissão de Registro Cadastral, fixados na Lei Municipal nº 2.655/2003, acrescida pela Lei nº 2968/2006, as quais passam a vigorar os seguintes valores:

I - Presidente da Comissão de Registro Cadastral = R\$ 1.111,27 (Um mil, cento e onze reais e vinte sete centavos);

II - Membro da Comissão de Registro Cadastral = R\$ 793,76 (Setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIA MAURA PIMENTEL

Presidenta - CMS

PORTARIA Nº 882, DE 12 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO PAGA AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 95/86, em observância ao disposto no art. 48, caput, da Lei Municipal nº 2.655/03, de 16 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a perda inflacionária e atuação de demais elementos financeiros corrosivos incidentes sobre o valor modificado na Lei Municipal nº 3.061/2007 para a gratificação paga aos membros da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar, com base nos índices aplicados aos reajustes dos vencimentos dos servidores desta Casa de Leis, acumulado no período compreendido entre 24 de setembro de 2007 e 13 de julho de 2015 (Leis nºs 3146/2007, 3386/2009, 3576/2010, 3735/2011, 3880/2012, 4222/2014, 4372/2015), os valores da gratificação paga aos membros da Comissão Permanente de Licitação, fixados na Lei Municipal nº 2.655/03, as quais passam a vigorar os seguintes valores:

I - Presidente da Comissão Permanente de Licitação = R\$ 1.663,13 (Um mil, seiscentos e sessenta e três reais e treze centavos);

II - Membro da Comissão Permanente de Licitação = R\$ 1.360,74 (Um mil, trezentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIA MAURA PIMENTEL

Presidenta - CMS

Protocolo 320677



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DÉCRETO LEGISLATIVO Nº. 405/2017 de 08/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) do cargo de Provimento em Comissão, CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, nível I-2-CCL, o (a) Sr. (a) ALESSANDRO FUZARI, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a seis de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS 
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 403-A/2017 de 06/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO (A)** no cargo de Provisão em Comissão, **COORDENADOR DE AÇÕES PARLAMENTARES**, nível I-3-CCL, o (a) Sr. (a) **DAYANE PASSOS DIAS**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 403/2017 de 06/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, COORDENADOR DE AÇÕES PARLAMENTARES, nível I-3-CCL, o (a) Sr. (a) LARA LOPES ROSSI BAZONI, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS 
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 402/2017 de 06/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** do cargo de Provimento em Comissão, **CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR**, nível I-2-CCL, o (a) Sr. (a) **LARA LOPES ROSSI BAZONI**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 401-A/2017 de 05/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, COORDENADOR DE AÇÕES PARLAMENTARES, nível I-3-CCL, o (a) Sr. (a) WELTON FIALI RIBEIRO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 401/2017 de 05/06/2017

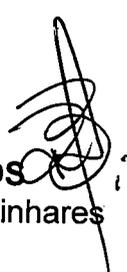
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) do cargo de Provimento em Comissão, COORDENADOR DE AÇÕES PARLAMENTARES, nível I-3-CCL, o (a) Sr. (a) VINICIUS BAZONI BARBOSA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 400/2017 de 02/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE**, nível I-2-CCL, o (a) Sr. (a) **FERNANDA MARCHIORI**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a primeiro de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 399/2017 de 02/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível I-5-CCL, o (a) Sr. (a) FERNANDA MARCHIORI, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a primeiro de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 398/2017 de 02/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**, nível I-5-CCL, o (a) Sr. (a) **GERALDO BASILIO DOS REIS**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 397/2017 de 01/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **REVOGADOS** os Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Linhares que seguem:

- Decreto Legislativo nº 381 de 31/05/2017;
- Decreto Legislativo nº 382 de 31/05/2017;
- Decreto Legislativo nº 383 de 31/05/2017;
- Decreto Legislativo nº 376 de 31/05/2017;
- Decreto Legislativo nº 377 de 31/05/2017 e

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS 
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 396/2017 de 01/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**, nível I-5-CCL, o (a) Sr. (a) **EVERTON ALVES PÉREIRA**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 395/2017 de 01/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provisão em Comissão, CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível I-6-CCL, o (a) Sr. (a) ELLEN SILVA MOREIRA DE OLIVEIRA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 394/2017 de 01/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível I-4-CCL, o (a) Sr. (a) **SABRICIA BELIZARIO FARONI DUTRA**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 393/2017 de 01/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provisão em Comissão, AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível I-4-CCL, o (a) Sr. (a) VALQUIRIA SOARES DE ALMEIDA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 392/2017 de 01/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **COORDENADOR DE AÇÕES PARLAMENTARES**, nível I-3-CCL, o (a) Sr. (a) **GRACIELLE NUNES RIBEIRO**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 391/2017 de 01/06/2017

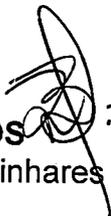
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível I-5-CCL**, o (a) Sr. (a) **PAULO NUNES**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS 
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 390/2017 de 01/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível I-4-CCL**, o (a) Sr. (a) **JOSIAS GAMA FRÖHLICH**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 389/2017 de 01/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, COORDENADOR DE AÇÕES PARLAMENTARES, nível I-3-CCL, o (a) Sr. (a) JOCIARA GARDIMANI ZANETTI, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 388/2017 de 01/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**, nível I-5-CCL, o (a) Sr. (a) **ALMIR SOUZA SOARES**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 387/2017 de 01/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE**, nível I-2-CCL, o (a) Sr. (a) **RÉGIANE CORREA**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a trinta e um de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 386/2017 de 01/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR LEGISLATIVO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE desta Casa de Leis o Sr. MARCELLO HENRIQUES BASTOS SANSON, Servidor lotado no cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS, nível 1-1-CCL.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 385/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível I-9-CCL, o (a) Sr. (a) MARIA APARECIDA MIGUEL, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 384/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível I-9-CCL, o (a) Sr. (a) MARIA ROSARIO COSTA SANTANA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

RÉGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 383/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**, nível I-5-CCL, o (a) Sr. (a) **IRAMAR LUBIANA**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 382/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível I-4-CCL**, o (a) Sr. (a) **JOSIANE DURÃO INACIO**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

*Realizado em
31/05/17*




Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 381/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **COORDENADOR DE AÇÕES PARLAMENTARES, nível I-3-CCL**, o (a) Sr. (a) **DINALVA FREIRE GALVÃO**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Frederico Amorim

31/05/17



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 380/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, DIRETOR LEGISLATIVO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, nível 1-1-CCL, o (a) Sr. (a) ARLETE DE FÁTIMA NICO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 378/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provisão em Comissão, **AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA**, nível I-9-CCL, o (a) Sr. (a) **MARIA EDNA MELOTTI VIEIRA**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 377/2017 de 31/05/2017

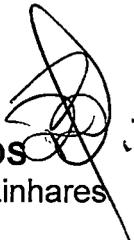
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível I-9-CCL, o (a) Sr. (a) GRACIELE BERNARDO DE OLIVEIRA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 376/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível I-9-CCL, o (a) Sr. (a) ANDREIA BARCELLOS CALMON, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 375/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE**, nível I-8-CCL, o (a) Sr. (a) **ELLEN SILVA MOREIRA DE OLIVEIRA**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 374/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE**, nível I-8-CCL, o (a) Sr. (a) **ANANIAS COSTA DE SOUZA**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Francieli J. Maia

31/05/17



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 373/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE, nível I-8-CCL**, o (a) Sr. (a) **LUZINETE AMORIM SÁ**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

*Recebi em
31/05/2017
Amorim*



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 372/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, ASSISTENTE DE GABINETE, nível I-8-CCL, o (a) Sr. (a) **EMILY ALVARENGA DA SILVA**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Bruno Costa
31/05/2017




Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 371/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provisório em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE**, nível I-8-CCL, o (a) Sr. (a) **JOSE CARLOS FERREIRA**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Bruno Costa
31/05/2017



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 370/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível I-9-CCL**, o (a) Sr. (a) **JOSE ROBERTO NUNES RAMOS**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Recbi em 31/05/2017
[Assinatura]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 369/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA**, nível I-9-CCL, o (a) Sr. (a) **SIMONE MATTEDI GIURIATO**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

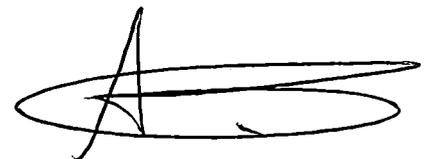
Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Recebi em
31.05.17





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 368/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível I-9-CCL, o (a) Sr. (a) MIRIAM MIRANDA DE ALMEIDA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Recebi em
31-5.17



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 367/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE**, nível I-8-CCL, o (a) Sr. (a) **REGIANE DA PENHA DAVEL BRUM**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

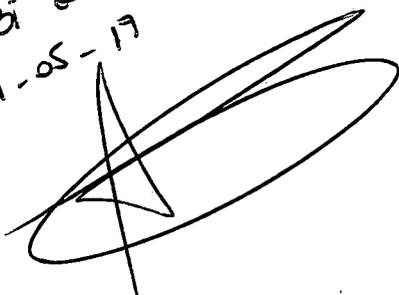
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

RÉGISTRADO É PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Recebi em
31-05-17




Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 366/2017 de 31/05/2017

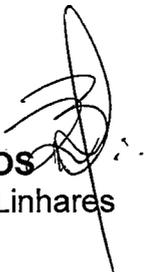
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE**, nível I-8-CCL, o (a) Sr. (a) **ALESSANDRO FUZARI**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

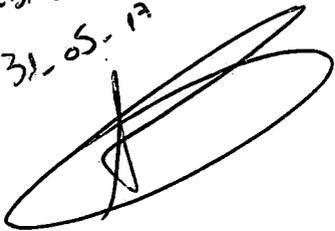
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

RECIBO
31-05-17




Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 365/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA**, nível I-9-CCL, o (a) Sr. (a) **NADINE SANTOS GIOVANELLI**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Facili: Imoni

31/05/17



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 364/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

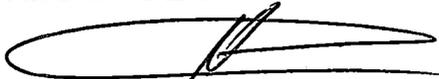
Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível I-9-CCL**, o (a) Sr. (a) **LUIZ HENRIQUE PEREIRA**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Carvalho Amorim

31/05/17



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 363/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE**, nível I-8-CCL, o (a) Sr. (a) **CAROLINE DE PAIVA SAID**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Carla Amorim

31/05/17



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 362/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE**, nível I-8-CCL, o (a) Sr. (a) **ANDRESSA SILOTE ZATTA QUEIROZ**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

foruli Amorei
31/05/27



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 361/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

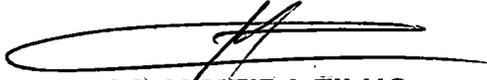
Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível I-9-CCL, o (a) Sr. (a) YSLAINE BENINCA GERALDINO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Jussica D. Salveiro
31/05/2017



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 360/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível I-9-CCL, o (a) Sr. (a) ROSANA CELESTINO GONÇALVES, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Jussica D. Salvador
31/05/2017



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 359/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

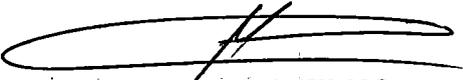
Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível I-9-CCL, o (a) Sr. (a) FABIA FRANCELINA NASCIMENTO DE CRISTO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Jéssica D. Salvação
31/05/2017



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 358/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE**, nível I-8-CCL, o (a) Sr. (a) **PAMELA SANTOS DE AVILA**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Jessica D. Salvoan
31/05/2017



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 357/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE, nível I-8-CCL**, o (a) Sr. (a) **LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA TAVARES FERRAZ**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Jessica D. Salvador



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 356/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

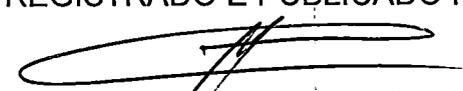
Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível I-9-CCL**, o (a) Sr. (a) **CELIETE DE SOUZA RODRIGUES**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

31.05.2017

Antenor Elias



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 355/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA**, nível I-9-CCL, o (a) Sr. (a) **ALINE FEREGUETTI**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

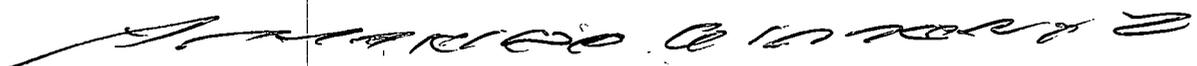
Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

31.05.2017





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 354/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA**, nível I-9-CCL, o (a) Sr. (a) **ADEMIR NESPOLI MARASSATI**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

31.05.2017



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 353/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE**, nível I-8-CCL, o (a) Sr. (a) **JULLIANY FERNANDES DA SILVA**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

31.05.2017



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 352/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA**, nível I-9-CCL, o (a) Sr. (a) **PATRICIA TETZLAFF**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

31/05/2017



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 351/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA**, nível I-9-CCL, o (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

31/05/2017



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 350/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA**, nível I-9-CCL, o (a) Sr. (a) **ATALIR REGINA ALVES DOS SANTOS**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 349/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE**, nível I-8-CCL, o (a) Sr. (a) **VIVIANE MARCIA PRATI DA SILVA**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS,
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário


31/05/2017



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 348/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

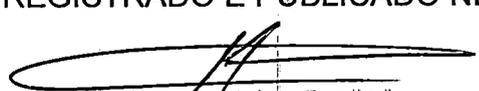
Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE**, nível I-8-CCL, o (a) Sr. (a) **JULIO CESAR FERREIRA LEITE**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário


31/05/2017



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 347/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA**, nível I-9-CCL, o (a) Sr. (a) **CARLOS MUNIZ DOS REIS**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Bruno Costa
31/05/2017



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 346/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível I-9-CCL, o (a) Sr. (a) FRANCISCO DE ASSIS MELO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Bruno Costa
31/05/2017




Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 345/2017 de 31/05/2017

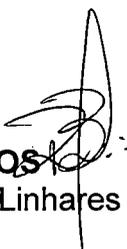
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

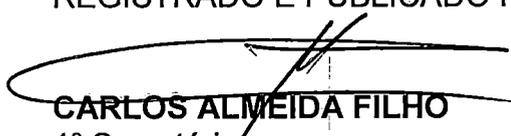
Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA**, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) **OZORIO SOARES GALDINO OLIVEIRA**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Recibo 31/05/2017




Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 344/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) LEIDIANA GIOVANELLI FÉLIX SANTOS, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Recibo 31/05/2017




Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 343/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

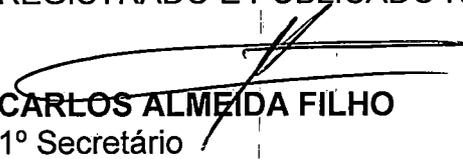
Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) ALINE FONSECA DE OLIVEIRA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Recido 31/05/2017





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 342/2017 de 31/05/2017

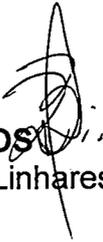
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE**, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) **SILVANA FERNANDES GARCIA**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Registo 31/05/2017




Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 341/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE**, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) **PATRICK FIALHO ALVES**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Recibo 31/05/2017
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 340/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA**, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) **VANUZA FERNANDES DE JESUS**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

*Recibido em
31/05/2017
Vanuza*



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 339/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

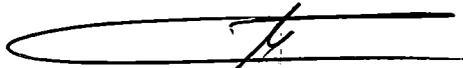
Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA**, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) **MARCIELE ZANETI**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

*Recibido em
31/05/2017
[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 338/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE**, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) **CLOVIS JOSE TESSAROLO**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

*Recibido em
31/05/2017
[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 337/2017 de 31/05/2017

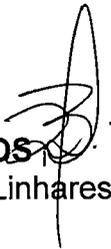
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) MARINETE DE FATIMA SUFIATI, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

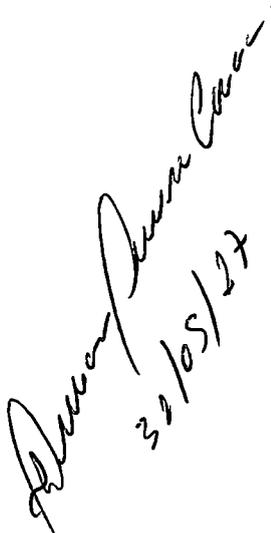
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário


31/05/2017



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 336/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DÉCRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível 1-9-CCL**, o (a) Sr. (a) **ISABELLA MESSIAS PISSINATE**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Ricardo Bonomo Vasconcelos
31/05/17



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 335/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA**, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) **DARLEM FURTADO**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Darlem Furtado
31/05/17



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 334/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL**, o (a) Sr. (a) **SUELY PÉREIRA DA SILVA**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

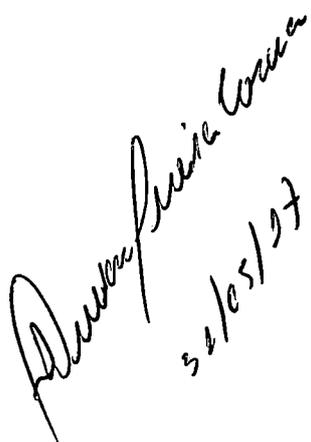
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário


31/05/2017



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 333/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) **EVERTON ALVES PEREIRA**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Antenor Elias
31/05/2017



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 332/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA**, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) **BRUNELA LUCAS**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

*Recebido em
31/05/17
[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 331/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

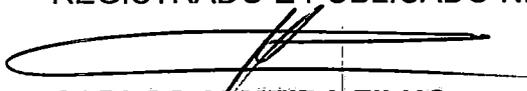
Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL**, o (a) Sr. (a) **ROSENILDO CORREA DOS SANTOS**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

*Recorrido em
31/05/17
CAR*



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 330/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DÉCRETA:

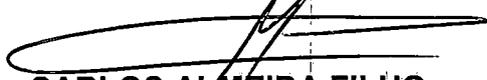
Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL**, o (a) Sr. (a) **LUIZ CARLOS DOS SANTOS GUIMARAES**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

*Recubi
em 31/05/17
[Signature]*



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 329/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

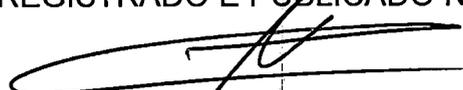
Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível 1-9-CCL**, o (a) Sr. (a) **TASSIANA DA SILVA ALMEIDA**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Recbi em 31/05/2017
A. Almeida



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 328/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA**, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) **MARILIA SILVA PINHATAO**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Recbi em 31/05/2017
Assinatura



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 327/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DÉCRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL**, o (a) Sr. (a) **RAYELE PEREIRA TESSARO**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

*Recbi em 31/05/2017
Bunido*



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 326/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE**, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) **PAULO NUNES**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Recbi em 31/05/2017

Carvalho



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 325/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA**, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) **JULIANA SANTOS DE SOUZA**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

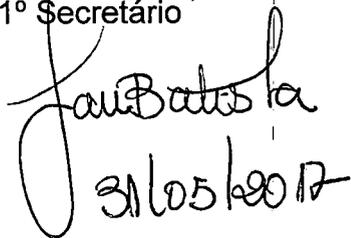
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário


31/05/2017



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 324/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

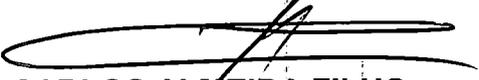
Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) GRACIELLE NUNES RIBEIRO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário


31/05/2017



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 323/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA**, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) **SERGIO RODRIGUES SILVEIRA**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário

Carlos Almeida Filho
31/05/2017



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 322/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DÉCRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL**, o (a) Sr. (a) **VALQUIRIA SOARES DE ALMEIDA**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

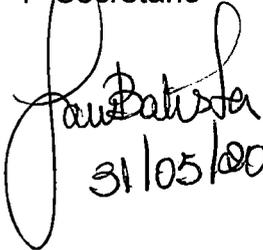
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário


31/05/2017



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 321/2017 de 31/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE**, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) **SANDRO RECO SILVA**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

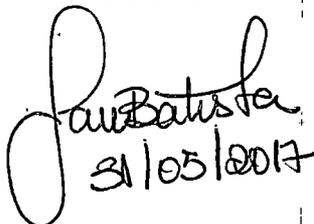
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário


31/05/2017



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 319/2017 de 24/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **ASSESSOR CONJUNTO DE PROCURADORIA E COMISSÕES**, nível I-A-VIII, o (a) Sr. (a) **SABRICIA BELIZARIO FARONI DUTRA**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 318/2017 de 24/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provedor em Comissão, **ASSESSOR CONJUNTO DE PROCURADORIA E COMISSÕES**, nível I-A-VIII, o (a) Sr. (a) **VERONICA JARDIM DOS SANTOS**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 317/2017 de 24/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, ASSESSOR CONJUNTO DE PROCURADORIA E MESA DIRETORA, nível I-A-VIII, o (a) Sr. (a) MARCO ANTONIO BRUNELI PESSOA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 316/2017 de 24/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) do cargo de Provimento em Comissão, AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 1-4-CCL, o (a) Sr. (a) **MARCELO JOSÉ CALIMAN**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 315-A/2017 de 23/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) do cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL, o (a) Sr. (a) FABRICIO PERES SALES, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 315/2017 de 22/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** do cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA**, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) **VERA LUCIA DOS ANJOS LOPES**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 313/2017 de 09/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) do cargo de Provimento em Comissão, ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) LORENA DA VICTORIA ARRECO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 312/2017 de 08/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DÉCRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE**, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) **ROSENILDO CORREA DOS SANTOS**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 311/2017 de 04/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 1-4-CCL, o (a) Sr. (a) **AGELUSIO ARPINI**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 310/2017 de 04/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) SERGIO RODRIGUES SILVEIRA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS,
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 309-A/2017 de 03/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE**, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) **RÁYELE PEREIRA TESSARO**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 309/2017 de 03/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, PROCURADOR GERAL DA CÂMARA, nível I-A-VIII, o (a) Sr. (a) JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, servidor (a) efetivo da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 308/2017 de 03/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL**, o (a) Sr. (a) **THAYLA ANACLETO DE SÁ**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS 
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 307/2017 de 03/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** do cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL**, o (a) Sr. (a) **GILSON OLIVEIRA GOBETI**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS 
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 306/2017 de 03/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** do cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA**, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) **ALMERINA CIRILO MENDONÇA**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 305/2017 de 02/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** do cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE**, nível 1-8-CCL, o (a) Sr. (a) **FELIX TESSARO**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS 
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 304/2017 de 02/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) do cargo de Provimento Em Comissão, AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR, nível 1-4-CCL, o (a) Sr. (a) EVANDRO LUIS DAMBROZ, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 303/2017 de 02/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** do cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL**, o (a) Sr. (a) **FERNANDA SANTOS NOGUEIRA**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DÉCRETO LEGISLATIVO Nº. 302/2017 de 02/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DÉCRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** do cargo de Provimento em Comissão, **ASSISTENTE DE GABINETE, nível 1-8-CCL**, o (a) Sr. (a) **COSME DAMASCENO**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 300/2017 de 02/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DÉCRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** do cargo de Provimento Em Comissão, **CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível I-6-CCL**, o (a) Sr. (a) **JULIANO AURÉLIO REIS**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 299/2017 de 02/05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** do cargo de Provisão Em Comissão, **PROCURADOR GERAL**, nível I-A-VIII, o (a) Sr. (a) **ELDO VALNEIDE VICHÍ**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 298/2017 de 26/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e por ausência de ato legal quanto à concessão de gratificação de 40% (quarenta por cento) a título de função gratificada de Chefia.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a gratificação de 40% (quarenta por cento) a título de função gratificada de Chefia, calculada sobre o vencimento do cargo em comissão, concedida ao Servidor Eldo Valneide Vichi, Procurador Geral da Câmara, por falta de ato legal concessivo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO Nº. 297/2017 de 24/04/2017

TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.553/2015, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, convoca para tomar **POSSE** as servidoras **GABRIELA GOULART BOONI** e **MARCELA PIRES GONÇALVES**, aprovadas no concurso Público Edital nº 001/2016/CML/ES, nomeadas para o cargo de **RECEPCIONISTA**, através dos Decretos Legislativos nº 258/2017 de 03/04/2017 e nº 261/2017 de 04/04/2017, respectivamente. As servidoras apresentaram os documentos exigidos por Lei, bem como o Atestado de Saúde Ocupacional.

Linhares, 24 de Abril de 2017.

Ricardo Bonomo Vasconcelos
Presidente



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO Nº. 296/2017 de 17/04/2017

TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.553/2015, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, convoca para tomar **POSSE** os servidores **JESSYCA MARQUEZ SANTOS QUERENDO** e **LEONARDO DOS SANTOS PEGORETTI**, aprovados no concurso Público Edital nº 001/2016/CML/ES, nomeados para o cargo de **RECEPCIONISTA**, através dos Decretos Legislativos nº 258/2017 de 03/04/2017 e nº 261/2017 de 04/04/2017, respectivamente. Os servidores apresentaram os documentos exigidos por Lei, bem como o Atestado de Saúde Ocupacional.

Linhares, 17 de Abril de 2017.

Ricardo Bonomo Vasconcelos
Presidente



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 295/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento em Comissão, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) MARIA EDNA MELOTTI VIEIRA servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 294/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provedor em Comissão, **AGENTE DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, nível 1-4-CCL, o (a) Sr. (a) **JOSÉ GILSON TURI** servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 293/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 1-5-CCL**, o (a) Sr. (a) **ANDERSON PARIS DE JESUS** servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao terceiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 292/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **AUXILIAR LEGISLATIVO DE SECRETARIA**, nível 1-9-CCL, o (a) Sr. (a) **VINICIUS GAIGHER SILVA** servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao terceiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 291/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **CHEFE DE PROTOCOLO, nível 1-6-CCL**, o (a) Sr. (a) **PEDRO VIEIRA PINTO** servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 290/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, nível 1-6-CCL, o (a) Sr. (a) **PEDRO VIEIRA PINTO** servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 289/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível 1-6-CCL**, o (a) Sr. (a) **JULIANO AURELIO REIS** servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS 
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 288/2017 de 04/04/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento em Comissão, **CHEFE DE PROTOCOLO**, nível 1-6-CCL, o (a) Sr. (a) **JULIANO AURELIO REIS** servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário